



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4517 Ponta Porã-MS 27 Setembro de 2024

Poder Executivo

Edital

ADENDO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.355/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 67/2024

Onde se lê:

11.7.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, até a data e horários estabelecidos para abertura da sessão pública.

Leia-se:

11.7.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, em conformidade com a IN SEGES/ME Nº 73/2022, artigo 39, §4º e §5º, sob pena de inabilitação.

Ponta Pora – MS, 26 de Setembro de 2024

Caroline Daniele Teodoro
Pregoeira

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 003/2023, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer** sito à **Rua 7 de Setembro, nº 251 - Centro, no dia 30 de setembro de 2024, às 8h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã/MS, 26 de setembro de 2024.

95 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2024953331	JÉSSICA AYALA DE SOUZA	24/12/1990	7	224
2023952614	NAYARA PAZ DE SOUZA	14/07/1996	7	225

96 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2024963440	KATIA FABIOLA BENITES	02/07/1983	18	221
2024963	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO BOLLER DA	18/09/1970	18	222

930	SILVEIRA			
2024963 038	ANA PAULA ARGUELHO DA CRUZ	09/10/1993	17,9	223

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 003/2023, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema – em frente ao Hospital Regional, Centro de Convenções, no dia 30 de setembro de 2024 às 8h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 26 de setembro de 2024.

97 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 1º AO 5º ANO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2024973861	MARA GLEICE DONEDA	31/07/1985	15	36

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Instalação e Operação (LIO N°78/2024) para a atividade de código n° 3.29.2 – Rodovia/Estrada Municipal (Pavimentação), localizada no Distrito de Itamarati entre as coordenadas 22°12'44.86"S 55°23'02.01"O e 22°13'33.14"S e 55°31'.22.38"O (Subtrecho Etapa 01), município de Ponta Porã – MS. Licença válida até 03 de setembro de 2034.

UEMURA & CIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Operação (LO n° 79/2024) para a atividade de código 3.12.2 – Policlínica, com área útil acima de 1.000,00 m², localizado na Rua Deputado Aral Moreira, nº 103, Centro, no município de Ponta Porã – MS. Licença válida até 16 de setembro de 2028.

CASA DAS EMBALAGENS LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de código 2.55.2 - Comércio atacadista com depósito e armazenagem de matéria-prima ou manufaturado de produtos não perigosos, com área útil acima de 1.000 m², localizado na Rua Duque de Caxias, nº 32, Centro, no município de Ponta Porã – MS.

É O BICHO PET & VET LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã (SEMMA), a Licença de Instalação e Operação (LIO n° 81/2024) para a atividade de código 3.12.1 – Clínica Veterinária, localizada na Rua Tiradentes, nº 1365, Centro do município de Ponta Porã – MS. Licença válida até 24 de setembro de 2028.

DELIBERAÇÃO CME/PP/MS Nº 235 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA TOPO GIGIO.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã – MS no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto na Deliberação CME/PP/MS Nº 235 de 18 de setembro de 2024, conforme Parecer do CME/CC/PP/MS Nº 024/2024, aprovado em sessão plenária extraordinária de 18 de setembro de 2024 e o disposto no PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 027/DSE/SEME/2024.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica na Etapa da Educação Infantil, da **Escola Topo Gigio**, por cinco (5) anos, a partir de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 18 de setembro de 2024.

Homologado em: 25/09/2024
Parecer CME/CC/PP/MS nº024/2024

Mirra Eloiza Landolfi Salinas
**Secretária de Educação, Esporte,
Cultura e Lazer**

Mirra Beatriz Souza Douglas Velilha
Presidente/CME/Ponta Porã/MS

DELIBERAÇÃO CME/PP/MS Nº 236 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA ETAPA DA INFANTIL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA CAROLINA NACHREINER PELUSCH.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã – MS no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto na Deliberação CME/PP/MS Nº 236, de 18 de setembro de 2024, conforme Parecer do CME/CC/PP/MS Nº 025/2024, aprovado em sessão plenária extraordinária de 18 de agosto de 2024 e o disposto no PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 033/DSE/SEME/2024.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica na Etapa da Educação Infantil, do **Centro de Educação Infantil Professora Carolina Nachreiner Pelush**, por três (03) anos, a partir de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 18 de setembro de 2024.

Homologado em: 25/09/2024
Parecer CME/CC/PP/MS nº025/2024

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
**Secretária de Educação, Esporte,
Cultura e Lazer**

Mirta Beatriz Souza Douglas Velilha
Presidente/CME/Ponta Porã/MS

DELIBERAÇÃO CME/PP/MS Nº 237, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA ETAPA DA INFANTIL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JOANA FERREIRA FRANCO BARRIOS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã – MS no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto na Deliberação CME/PP/M.S Nº 237, de 18 de setembro de 2024, conforme Parecer do CME/CC/PP/MS Nº 026/2024, aprovado em sessão plenária extraordinária de 18 de setembro de 2024 e o disposto no PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 029/DSE/SEME/2024.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica na Etapa da Educação Infantil, do **Centro de Educação Infantil Professora Joana Ferreira Barrios**, nos meses de novembro e dezembro de 2024 e dois (02) anos, a partir de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 18 de setembro de 2024.

Homologado em: 25/09/2024
Parecer CME/CC/PP/MS nº026//2024

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
**Secretária de Educação, Esporte,
Cultura e Lazer**

Mirta Beatriz Souza Douglas Velilha
Presidente/CME/Ponta Porã/MS

DELIBERAÇÃO CME/PP/MS Nº 238 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ISAAC BORGES CAPILLÉ.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã – MS no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto na Deliberação CME/PP/MS Nº 238 de 18 de setembro de 2024, conforme Parecer do CME/CC/PP/MS Nº 027/2024, aprovado em sessão plenária extraordinária de 18 de setembro de 2024 e o disposto no PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 031/DSE/SEME/2024.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica nas Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, da **Escola Municipal Professor Isaac Borges Capillé**, no mês de dezembro de 2024 e dois (2) anos, a partir de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 18 de setembro de 2024.

Homologado em: 25//09/2024
Parecer CME/CC/PP/MS
nº027/2024

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
**Secretária de Educação, Esporte,
Cultura e Lazer**

Mirta Beatriz Souza Douglas Velilha
Presidente/CME/Ponta Porã/MS

DELIBERAÇÃO CME/PP/MS Nº 239 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ADÊ MARQUES.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã – MS no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto na Deliberação CME/PP/MS Nº 239 de 18 de setembro de 2024, conforme Parecer do CME/CC/PP/MS Nº 028/2024, aprovado em sessão plenária extraordinária de 18 de setembro de 2024 e o disposto no PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 030/DSE/SEME/2024.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica nas Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, da **Escola Municipal Prefeito Adê Marques**, nos meses de novembro e dezembro de 2024 e dois (2) anos, a partir de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 18 de setembro de 2024.

Homologado em: 25//09/2024
Parecer CME/CC/PP/MS
nº028/2024

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
**Secretária de Educação, Esporte,
Cultura e Lazer**

Mirta Beatriz Souza Douglas Velilha
Presidente/CME/Ponta Porã/MS

DELIBERAÇÃO CME/PP/MS Nº 240 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CONCEIÇÃO CAPIBERIBE SALDANHA.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã – MS no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto na Deliberação CME/PP/MS Nº 240 de 18 de setembro de 2024, conforme Parecer do CME/CC/PP/MS Nº 029/2024, aprovado em sessão plenária extraordinária de 18 de setembro de 2024 e o disposto no PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 032/DSE/SEME/2024.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica nas Etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, da **Escola Municipal Professora Conceição Capiberibe Saldanha**, nos meses de novembro e dezembro de 2024 e dois (2) anos, a partir de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 18 de setembro de 2024.

Homologado em: 25//09/2024
Parecer CME/CC/PP/MS
nº029/2024

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
**Secretária de Educação, Esporte,
Cultura e Lazer**

Mirta Beatriz Souza Douglas Velilha
Presidente/CME/Ponta Porã/MS

DELIBERAÇÃO CME/PONTA PORÃ-MS Nº 241, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

HOMOLOGA A DELIBERAÇÃO “AD REFERENDUM” QUE AMPLIA O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS DE PONTA PORÃ – MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta Porã – MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.853, de 25 de junho de 2024 e conforme aprovado em sessão plenária extraordinária de 18 de setembro de 2024.

DELIBERA:

Art. 1º Fica homologada a Deliberação do Conselho Municipal de Educação- CME/Ponta Porã – MS nº 241/2024 de 18 de setembro de 2024, “ad referendum” que amplia o prazo até 31 de dezembro de 2025, a validade dos atos de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Municipal de Ensino de Ponta Porã –MS e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil das Instituições de Ensino Privadas, cujos atos legais entrariam em tramitação, este ano, ou que vencerão até 31 de dezembro de 2025.

Art.2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 18 de setembro de 2024.

Homologado em: 25/09/2024

Mirra Eloiza Landolfi Salinas
Secretária de Educação, Esporte,
Cultura e Lazer

Mirra Beatriz Souza Douglas Velilha
Presidente/CME/Ponta Porã/MS

Extrato

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.079/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia-pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas nos Bairros Jardim Ipanema e Julia Cardinal, no Município de Ponta Porã/MS-TERMO DE TRANSFEREGOV Nº 950045/2023-MINISTÉRIO DA DEFESA-PROGRAMA CALHA NORTE, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

A ordem de classificação das propostas que atenderam a todas as exigências da licitação foi a seguinte:

CLASSIFICACAO	Fornecedor	Valor	ADJUDICADO
1º COLOCADO	MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA	4.298.388,7 8	XXXX
DECLASSIFICADO	ENGPV CONSTRUÇÕES LTDA	4.318.656,3 2	

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio julgou vencedora do certame licitatório a empresa: **MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA**, por apresentar todos os documentos e proposta de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora, conforme quadro acima.

Ponta Porã-MS, 17 de Setembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.079/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia-pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas nos Bairros Jardim Ipanema e Julia Cardinal, no Município de Ponta Porã/MS-TERMO DE TRANSFEREGOV Nº 950045/2023-MINISTÉRIO DA DEFESA-PROGRAMA CALHA NORTE, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

A ordem de classificação das propostas que atenderam a todas as exigências da licitação foi a seguinte:

CLASSIFICACAO	Fornecedor	Valor	HOMOLOGADO
1º COLOCADO	MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA	4.298.388,78	XXXX
DECLASSIFICADO	ENGPV CONSTRUÇÕES LTDA	4.318.656,32	

Tendo verificado a correção de todo o procedimento licitatório, e estando o mesmo isento de qualquer irregularidade, tenho por bem, **HOMOLOGAR** a presente licitação em favor da empresa vencedora: **MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme quadro acima.

Ponta Porã-MS, 17 de Setembro de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO N°. 400/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM n°: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor e Fiscal do **CONTRATO N° 205/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2024, PROCESSO N° 7.105/2024**, da Secretaria correspondente, cujo objeto é: Aquisição de mobiliários em geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo.

I – Gestor do Contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo: Cristian Aleixo Lencina, matrícula 4758, CPF: 049.358.341-61.

II – Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo: João Evânio Borba Caetano, matrícula 5862-1, CPF: 828.432.871-20; como fiscal; e Theo Andreoli Corrêa, matrícula 4538-9, CPF: 890.766.481-15, como suplente.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 26 de setembro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº126, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos pareceristas para avaliação dos Projetos Espaços Culturais - Edital 003/2024.

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e aquelas atribuídas no Edital 001/2024 de Chamamento e Credenciamento de Pareceristas, nos termos do Decreto Federal n°11.453/23, com a finalidade de credenciar profissionais que irão atuar na avaliação de projetos objetos artísticos e culturais do Edital n. 003/2024 do Plano Nacional Aldir Blanc,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Seleção dos Projetos Espaços Culturais, conforme Item 6 e 6. 1.do Edital 003/2024 de Chamamento Público de execução da linha de auxílio (subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais) descrita no artigo 5º do referido Decreto Municipal, e no inciso II do artigo 2º da citada Lei Federal, os membros relacionados abaixo:

TITULAR:

Caciano Silva Lima	CPF 704.909.101-49
Claudia Lá Picireli de Arruda Carlana	CNPJ 28.365.247/0001-20
Fernando de Castro Além	CPF 475.687.201-87

SUPLENTE:

Adriana Felix Figueiredo Morita	CPF 125.922.133-86
Hugo Roberto da Silva Carneiro	CPF 655.697.769-15
Demetrius de Oliveira Hernandes	CPF 835.405.471-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Ponta Porã, MS, 24 de setembro de 2024.

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA Nº 127, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão de Seleção

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer no uso das atribuições legais e aquelas atribuída pelo Edital n. 001/2024 - Chamamento Credenciamento Pareceristas e nos termos do Decreto Federal nº 11.453/23, com a finalidade de credenciar profissionais que irão atuar na avaliação de projetos objetos artísticos e culturais do Edital n. 002/2024 do Plano Nacional Aldir Blanc,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão de Seleção Projetos Artísticos e Culturais do Chamamento Público 002/2024 - "FRONTEIRAS DA CULTURA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, conforme item 8 e 8. 1.do Edital n. 002/2024 de incentivo as diversas formas de manifestações culturais do Município de Ponta Porã, os membros relacionados abaixo:

1. Artesanato:**Titular:**

Adriana Felix Figueiredo Morita CPF 125.922.133-86
Caciano Silva Lima CPF 704.909.101-49
Claudia Lá Picireli de Arruda Carlana CNPJ 28.365.247/0001-20

Suplente:

Fernando de Castro Além CPF 475.687.201-87
Hugo Roberto da Silva Carneiro CPF 655.697.769-15
Demetrius de Oliveira Hernandes CPF 835.405.471-34

2. Arte Urbana:**Titular:**

Caciano Silva Lima CPF 704.909.101-49
Fernando de Castro Além CPF 475.687.201-87
Hugo Roberto da Silva Carneiro CPF 655.697.769-15

Suplente:

Adriana Felix Figueiredo Morita CPF 125.922.133-86
Claudia Lá Picireli de Arruda C. CNPJ 28.365.247/0001-20
Demetrius de Oliveira Hernandes CPF 835.405.471-34

3. Artes Plásticas:**Titular:**

Adriana Felix Figueiredo Morita CPF 125.922.133-86
Caciano Silva Lima CPF 704.909.101-49
Claudia Lá Picireli de Arruda Carlana CNPJ 28.365.247/0001-20

Suplente:

Fernando de Castro Além CPF 475.687.201-87
Hugo Roberto da Silva Carneiro CPF 655.697.769-15
Demetrius de Oliveira Hernandes CPF 835.405.471-34

4. Arte Cênica:**Titular:**

Adriana Felix Figueiredo Morita CPF 125.922.133-86
Fernando de Castro Além CPF 475.687.201-87
Hugo Roberto da Silva Carneiro CPF 655.697.769-15

Suplente:

Caciano Silva Lima CPF 704.909.101-49
Claudia Lá Picireli de Arruda Carlana CNPJ 28.365.247/0001-20
Demetrius de Oliveira Hernandes CPF 835.405.471-34

5. Audiovisual:**Titular:**

Caciano Silva Lima CPF 704.909.101-49
Fernando de Castro Além CPF 475.687.201-87
Hugo Roberto da Silva Carneiro CPF 655.697.769-15

Suplente:

Adriana Felix Figueiredo Morita CPF 125.922.133-86
Claudia Lá Picireli de Arruda Carlana CNPJ 28.365.247/0001-20
Demetrius de Oliveira Hernandes CPF 835.405.471-34

6. Dança:**Titular:**

Adriana Felix Figueiredo Morita CPF 125.922.133-86
Fernando de Castro Além CPF 475.687.201-87
Claudia Lá Picireli de Arruda Carlana CNPJ 28.365.247/0001-20

Suplente:

Caciano Silva Lima	CPF 704.909.101-49
Demetrius de Oliveira Hernandes	CPF 835.405.471-34
Hugo Roberto da Silva Carneiro	CPF 655.697.769-15

7. Patrimônio Histórico**Titular:**

Caciano Silva Lima	CPF 704.909.101-49
Claudia Lá Picireli de Arruda Carlana	CNPJ 28.365.247/0001-20
Fernando de Castro Além	CPF 475.687.201-87

Suplente:

Adriana Felix Figueiredo Morita	CPF 125.922.133-86
Demetrius de Oliveira Hernandes	CPF 835.405.471-34
Hugo Roberto da Silva Carneiro	CPF 655.697.769-15

8. Música:**Titular:**

Demetrius de Oliveira Hernandes	CPF 835.405.471-34
Fernando de Castro Além	CPF 475.687.201-87
Hugo Roberto da Silva Carneiro	CPF 655.697.769-15

Suplente:

Adriana Felix Figueiredo Morita	CPF 125.922.133-86
Caciano Silva Lima	CPF 704.909.101-49
Claudia Lá Picireli de Arruda Carlana	CNPJ 28.365.247/0001-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 24 de setembro de 2024.

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA nº 393 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **02 de setembro de 2024**, o servidor público municipal **Edgar Alfredo Anez Wouters**, matrícula **4751-3**, do cargo de **Assistente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social/Casa dos Assentados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 23 de setembro de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367